

REGULAMENTO GERAL

**REDE DE BIBLIOTECAS
SENAC SANTA CATARINA
4º Edição**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM SANTA CATARINA

Direção Regional
Rudney Raulino

Diretoria Administrativa
Luciano Caminha

Diretoria de Apoio Técnico
Rosemar Machado de Souza

Diretoria de Recursos Humanos
Max Roque Kincezski

Diretoria Financeira
José Carlos Vieira

Diretor de Marketing e Comunicação
Valdirene Rosina Teixeira

Diretoria de Inovação e Tecnologia
Renata Rubik Maestri

Diretoria de Educação Profissional
Ivan Luiz Ecco

Setor de Criação e Disseminação do Conhecimento
Jorge Moisés Kroll do Prado

Bibliotecário Estadual
Marcelo Votto Texeira

Elaboração do Regulamento
Marcelo Votto Texeira – CRB14/1633
Departamento Regional

www.sc.senac.br/biblioteca

3ª edição – maio 2011

4ª edição – dez. 2018

REGULAMENTO GERAL DA REDE DE BIBLIOTECAS SENAC/SC

SOBRE A REDE DE BIBLIOTECAS

Art. 01º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC está vinculada ao Departamento de Educação Profissional, através do Setor de Criação e Disseminação do Conhecimento;

Art.02º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC é composta pelas Bibliotecas universitárias e técnicas existentes nas diferentes unidades educacionais da instituição;

Art.03º - A missão das Bibliotecas do Senac/SC é servir ao usuário em suas diferentes necessidades sociais e informacionais, com vista a educação para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo;

Art.04º - As Bibliotecas da Rede são abertas à toda comunidade, sendo o serviço de circulação de materiais (empréstimo e reserva) e acesso as bases de periódicos e livros eletrônicos restritos à comunidade de alunos, professores e colaboradores em situação de vínculo ativo com o Senac/SC;

Art.05º - As Bibliotecas que compõem a Rede constam no link <http://portal.sc.senac.br/portal/site/biblioteca/nossas-bibliotecas>

SOBRE O ESPAÇO FÍSICO DAS BIBLIOTECAS

Art.06º - O objetivo do espaço físico das bibliotecas do Senac/SC é servir como um ambiente para criação, desenvolvimento e ampliação do conhecimento e cultura pela comunidade;

Art.07º - As Bibliotecas do Senac/SC restringem o consumo de alimentos dentro do seu espaço físico, sendo permitida a entrada com líquidos, respeitando-se o conjunto de decisões de cada unidade;

Art.08º - As Bibliotecas do Senac/SC dispõem à comunidade espaço para leitura individual e atividades em grupo;

Art.09º - A comunidade usuária possui responsabilidade sobre o uso dos equipamentos e mobiliários dispostos no espaço físico das bibliotecas, podendo os mesmos serem responsabilizados quando comprovado o mau uso dos mesmos;

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E REFERÊNCIA

Art.10º - As bibliotecas da Rede disponibilizam o serviço de orientação ao uso dos serviços e organização das bibliotecas;

Art.11º - O serviço de orientação pode ser agendado por qualquer usuário vinculado ao Senac/SC e inclui:

- a) Orientação sobre as normas técnicas para trabalhos acadêmicos;
- b) Orientação para a pesquisa on-line às diferentes fontes de informação disponibilizadas pelo Senac/SC;
- c) Visita orientada à Biblioteca.

COLEÇÕES E ACERVOS

Art.12º - As coleções e acervos são desenvolvidas de forma a dar subsídio ao processo de ensino e aprendizagem, dentro das áreas de conhecimento em que a instituição atua;

Art.13º - A tipologia, catalogação e todos os processos inerentes ao tratamento técnico dos materiais constantes nos acervos das bibliotecas é regida por um documento próprio, intitulado Política de Catalogação da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art.14º - O empréstimo, renovação, devolução e todos os processos inerentes à circulação de materiais são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Circulação de Acervo da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art.15º - A aquisição, temporalidade, desbaste e todos os processos inerentes ao desenvolvimento do acervo são regidos por um documento próprio, intitulado Política de Gestão de Estoques Informacionais da Rede de Bibliotecas do Senac/SC, devendo o mesmo ser de acesso público;

Art.16º - A Rede de Bibliotecas do Senac/SC compromete-se com a descoberta e o acesso a informação pela comunidade, sem qualquer tipo de censura ou intervenção restritiva por parte do seu corpo técnico.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2018.